



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 050/2025, ao Projeto de Lei Ordinária 094/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o Exercício Financeiro de 2026:

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	Até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior. R\$ 1.808.319,62
MÍNIMO PARA EMENDAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 100.462,20
VALOR DA EMENDA	R\$ 80.462,20
ÓRGÃO/BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO	Exames e consultas médicas especializadas via CONIMS
FONTE DE RECURSO	Despesa programada para custeio com utilização de crédito do orçamento correspondente à reserva legal de contingência para emendas impositivas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 113-A, §1º, da Lei Orgânica Municipal

Câmara Municipal de Chopinzinho, 18 de novembro de 2025.

SAIMON MIRI

VEREADOR

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F683-B8B0-33DE-0A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 08/12/2025 17:10:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F683-B8B0-33DE-0A00>